

O CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art.4º, XIII do Decreto Nº31.457/2014, resolve **NOMEAR** o Major QOPM **MARCUS TÚLIO MOREIRA PRUDÊNCIO**, Matrícula Nº127.947-1-1, para as funções do cargo de Ajudante de Ordens, da Célula de Ajudância de Ordens, pertencente a Coordenadoria Militar da Assembleia Legislativa, integrante da Estrutura Organizacional da Casa Militar, a contar de 16 de fevereiro de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2016.

Francisco Túlio Studart de Castro Filho - Coronel PM
CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

O CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art.4º, XIII do Decreto Nº31.457/2014, resolve **NOMEAR** o Major QOPM **ROBSON CLAYTON ALMEIDA PASSOS**, Matrícula Nº132.553-1-8, para as funções do cargo de Orientador da Célula de Manutenção e Transporte, da Coordenadoria de Logística, integrante da Estrutura Organizacional da Casa Militar, a contar de 16 de fevereiro de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2016.

Francisco Túlio Studart de Castro Filho - Coronel PM
CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

O CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art.4º, XIII do Decreto Nº31.457/2014, resolve **NOMEAR** o Major QOPM **MARCUS JOSÉ ALENCAR LIMA**, Matrícula Nº046.976-1-8, para as funções do cargo de Orientador da Célula de Controle Patrimonial e Almoxarifado, da Coordenadoria de Logística, integrante da Estrutura Organizacional da Casa Militar, a contar de 16 de fevereiro de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2016.

Francisco Túlio Studart de Castro Filho - Coronel PM
CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

O CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art.4º, XIII do Decreto Nº31.457/2014, resolve **NOMEAR** o 1º Tenente QOAPM **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BRASIL**, Matrícula Nº091.702-1-9, para as funções do cargo de Orientador da Célula de Tecnologia da Informação e Comunicação, integrante da Estrutura Organizacional da Casa Militar, a contar de 16 de fevereiro de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2016.

Francisco Túlio Studart de Castro Filho - Coronel PM
CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº004/2015-CM

CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº09.443.581/0001-00, situada na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-Ceará. CONTRATADA: EMPRESA OFIAUTOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME, situada na Rua Soares Bulcão, 1601, Bairro Ellery, Fortaleza-Ce, CEP: 60.320-180, inscrita no CNPJ sob o nº16.911.062/0001-95. OBJETO: A **rescisão do Termo de Contrato nº004/2015-CM**, firmado em 28 de outubro de 2015, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado nº206, em 5 de novembro de 2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art.78, inciso XII, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na cláusula Décima Quinta do aludido termo contratual. DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2016. FORO: Fortaleza-Ceará. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO, Coronel PM, Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, e, ANA CARLA PEREIRA COSTA - Representante Legal da Empresa Contratada. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 10 de março de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº005/2015-CM

CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº09.443.581/0001-00, situada na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-Ceará. CONTRATADA:

EMPRESA OFIAUTOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME, situada na Rua Soares Bulcão, 1601, Bairro Ellery, Fortaleza-Ce, CEP: 60.320-180, inscrita no CNPJ sob o nº16.911.062/0001-95. OBJETO: A **rescisão do Termo de Contrato nº005/2015-CM**, firmado em 28 de outubro de 2015, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado nº206, em 5 de novembro de 2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art.78, inciso XII, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na cláusula Décima Quinta do aludido termo contratual. DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2016. FORO: Fortaleza-Ceará. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO, Coronel PM, Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, e, ANA CARLA PEREIRA COSTA - Representante Legal da Empresa Contratada. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 10 de março de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº006/2015-CM

CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº09.443.581/0001-00, situada na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-Ceará. CONTRATADA: EMPRESA OFIAUTOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME, situada na Rua Soares Bulcão, 1601, Bairro Ellery, Fortaleza-Ce, CEP: 60.320-180, inscrita no CNPJ sob o nº16.911.062/0001-95. OBJETO: A **rescisão do Termo de Contrato nº006/2015-CM**, firmado em 28 de outubro de 2015, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado nº206, em 5 de novembro de 2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art.78, inciso XII, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na cláusula Décima Quinta do aludido termo contratual. DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2016. FORO: Fortaleza-Ceará. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO, Coronel PM, Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, e, ANA CARLA PEREIRA COSTA - Representante Legal da Empresa Contratada. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 10 de março de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº17/2016 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.8º da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, combinado com o art.20, §§1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, de acordo com o disposto no inciso V do art.20, do Decreto supracitado, a **ESTAGIÁRIA** abaixo relacionada:

MATRÍCULA	NOME	A Partir de:
300135.1.4	BRUNO BINDÁ DE QUEIROZ GOMES	26/01/2016
300139.1.3	ROBERTA SARA RIOTINTO BEZERRA	26/01/2016
300129.1.7	VICTOR FELIPE FERNANDES DE LUCENA	31/01/2016
300121.1.9	NIKOLE MONTEIRO ARRUDA	15/02/2016

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro 2016.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº31/2016 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, durante o mês de ABRIL/2016.